



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO Nº: 23041.001613/2018-11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 38/2018
UASG Nº: 158147**

PUBLICADO DOU
nº 110, de 10/06/2019
Pág. 45, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
36/2018/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A
FUCAPE PESQUISA E ENSINO LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicada no DOU de 23 de abril de 2015, portador(a) da carteira de identidade nº 300.506 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 140.341.074-72, através da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUCAPE PESQUISA E ENSINO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o nº 06.105.333/0001-61**, sediada na Av. Fernando Ferrari, 1358 Boa Vista, Vitória/ES, CEP: 29.075-505, contato: (27) 4009-4444 e e-mail: contratos@fucape.br, neste ato representado por seus representantes legais, o Diretor **Sr. Valcemiro Nossa**, portador(a) da carteira de identidade nº 739.409 – expedida pela(o) SSP/ES, e inscrito(a) no CPF sob o nº 938.899.417-53 e por seu Diretor **Sr. Fernando Caio Galdi**, portador(a) da carteira de identidade nº 25.348.511 – expedida pela(o) SSP/SP, e inscrito(a) no CPF sob o nº 298.622.788-03, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.001613/2018-11 - Inexigibilidade de licitação nº 38/2018**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar a supressão do Contrato nº 36/2018/REITORIA**, conforme solicitação do senhor fiscal do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas na cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 36/2018/Reitoria, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por lei.

2.2. A alteração corresponde a supressão pelo desligamento de um servidor do curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu - Mestrado Profissional in Company em Contabilidade – na linha de pesquisa Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público na modalidade presencial (turma 2018.2), na qual foi solicitado o cancelamento matrícula em 15/03/2019 à FUCAPE, tendo sido dada ciência, por escrito, à Contratada dessas modificações.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - SUPRESSÃO DO OBJETO

3.1. O valor total da **supressão** do objeto é de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais)**, equivalente a, aproximadamente, **2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento)** do valor total inicial do contrato, que é de **R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais)**.

3.2. O valor da supressão supracitada é oriunda da diminuição de 11 parcelas vincendas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do quantitativo total do curso correspondente a 01 (um) servidor, que é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

3.3. O valor das parcelas vencidas e já pagas referentes ao servidor desligado será pago diretamente por este em processo separado de restituição à União, o qual terá a comprovação anexada a este processo posteriormente pelo fiscal do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 1.859.800,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e a supressão do valor contratado efetuado pelo presente termo.

Termo	Objeto	Quantitativo	Valor do Termo	Parcelas Atualizadas	Valor Global atualizado
Contrato nº 36/2018	Serviços educacionais	25 servidores x R\$ 61.200,00	R\$ 1.530.000,00	18x R\$ 85.000,00	R\$ 1.530.000,00
Aditivo nº 01/2018	Acréscimo do objeto	6 servidores x R\$ 61.200,00	R\$ 367.200,00	3x R\$ 85.000,00 + 15x R\$ 109.480,00	R\$ 1.897.200,00
Aditivo nº 02/2018	Supressão do objeto	1 servidor x R\$ 61.200,00	R\$ 37.400,00	3x R\$ 85.000,00 + 4x R\$ 109.480,00 + 11x R\$ 106.080,00	R\$ 1.859.800,00

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima quarta do Contrato nº 36/2018-Reitoria.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 339039, no exercício financeiro de 2019.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Conforme despacho da Diretoria de Orçamento e Finanças/Reitoria-IFAL, será utilizado a nota de empenho nº 2018NE800809, informando que apesar do valor empenhado ser superior ao valor da contratação em face da presente supressão, o montante a ser pago não deverá exceder ao valor contratado, devido aos controles internos adotados na contabilidade e a atuação do fiscal, não sendo possível o cancelamento parcial no SISME/SIASG do empenho por estar inscrito em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.



8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

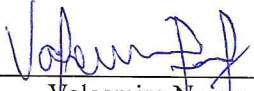
9.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

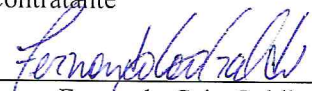
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió, 07 de junho de 2019.


Sérgio Teixeira Costa
Representante da Contratante


Valcemiro Nossa
Representante legal da Contratada


Fernando Caio Galdi
Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome: Juan Carlos Nery CPF: 112.616.29736

Nome: José Wilson da Silva CPF: 758.135.054-15

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2019 | Edição: 110 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Reitoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 36/2018.

Nº Processo: 23041001613201811.

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06105333000161. Contratado : FUCAPE PESQUISA E ENSINO LIMITADA-.Objeto: Registrar a supressão do Contrato nº 36/2018-Reitoria no total de R\$37.400,00, equivalente a, aproximadamente, 2,44%, conforme detalhamento na Cláusula Terceira do Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 65, I, alinea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$37.400,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800809. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 07/06/2019) 158147-26402-2019NE800069

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

